

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI- CEMIG-007/2020

Procedimento de Manifestação de Interesse para implantação de Sistema de Monitoramento Remoto, por imagens, em subestações e usinas da Cemig, para subsidiar elaboração de futuro processo licitatório.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI CEMIG 007/2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, doravante denominada CEMIG, apresenta, por meio deste instrumento, os parâmetros para a participação de interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI-CEMIG 007/2020, observados os diplomas legais e normativos internos, abaixo indicados, bem como outros pertinentes e aplicáveis, e os termos do disposto no presente documento e em seus anexos.

1.2 O PMI CEMIG-007/2020 respalda-se nos seguintes normativos:

1.2.1 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEMIG;

1.2.2 Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44.565, 03 de julho de 2007.

2. OBJETO

O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, denominado PMI CEMIG-007/2020, visa orientar a participação de interessados, no processo de disponibilização de estudos, levantamentos e propostas, para a implantação de Sistema de Monitoramento Remoto, por imagens, em subestações e usinas da Cemig, no intuito de subsidiar a elaboração de futuro processo licitatório, envolvendo a CEMIG e, inclusive, as suas subsidiárias.

2.1 A Cemig espera receber neste PMI contribuições, estudos, projetos e propostas de materiais, equipamentos e serviços, contendo, os seguintes elementos.

- Soluções disponíveis para a implantação de Sistema de Monitoramento Remoto, com informações que demonstrem diferencial competitivo em relação aos concorrentes de mercado;
- Experiência e diferenciais de empresas implementadoras deste tipo de solução;
- Benchmarking de soluções, projetos e operações semelhantes à pretendida pela Cemig;

A respeito das propostas de execução efetiva dos serviços:

- Requisitos técnicos para este tipo de projeto;
- Estratégia de implementação;
- Relação de materiais, equipamentos e serviços necessários;
- Cronograma de execução;

- Propostas comerciais para auxiliar a composição de balizamento de custo do sistema.

Todas as informações recebidas poderão ser utilizadas pela CEMIG como subsídios para elaboração de futuras contratações.

- 2.2** A CEMIG realizará Audiência Pública, antes de abertura de prazo para entrega de manifestações de interesse.

3. DAS REGRAS GERAIS E PRAZOS DO PMI

- 3.1** O PMI CEMIG-007/2020 observará as etapas e os prazos indicados no quadro abaixo:

Etapas	Prazos/datas marco
Manifestação de interesse em participar de Sessão Pública	Até 19/10/2020
Sessão Pública para exposição, pela CEMIG, de suas necessidades no âmbito da contratação em fase de planejamento	20/10/2020
Pedidos de esclarecimento ou questionamentos sobre o PMI, pelos interessados	Até 30/10/2020
Entrega das manifestações de interesse (item 5 infra)	Até 03/11/2020

A Sessão Pública do PMI-007/2020 ocorrerá no dia 20/10/2020, de 15h às 16h, online, através do link do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWY3NTc0M2UtMGMMyYS00MDI5LWI5ZjktOWMyZTYzZjlkNjk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e43c52f7-b96f-4a70-95dc-ef4ea2425085%22%2c%22Oid%22%3a%22c3765116-f6a0-4404-9bb7-cf0ffed7844d%22%7d

Basta copiar esse link no browser. Sugerimos a instalação do Microsoft Teams em sua máquina e que seja feito por antecedência para evitar problemas.

- 3.2** A manifestação de interesse em participar da Sessão Pública agendada para o dia 19/10/2020 deverá ser enviada ao e-mail PS_PLANEJAMENTO_TECNOLOGIA@cemig.com.br com cópia para patrick.queiroz@cemig.com.br, até a data informada no cronograma apresentado no item 3.1 deste documento, informando o nome da empresa e do(s) participante(s).

- 3.3** A não participação na Sessão Pública não impede a participação nas demais etapas do PMI-007/2020.

- 3.4** Os questionamentos ou pedidos de esclarecimentos sobre este PMI deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos PS_PLANEJAMENTO_TECNOLOGIA@cemig.com.br com cópia para patrick.queiroz@cemig.com.br.
- 3.4.1** As respostas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br), no prazo de até 5 dias úteis do questionamento/esclarecimento, resguardado o direito de sigilo da identidade do solicitante.
- 3.5** A CEMIG, no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações de interesse, poderá realizar novas sessões públicas destinadas à apresentação de informações, características, visitas técnicas e esclarecimentos sobre o PROJETO, mediante divulgação no sítio eletrônico da CEMIG (www.cemig.com.br);
- 3.6** Recebidas as manifestações de interesse, a CEMIG poderá solicitar esclarecimentos aos interessados, a respeito dos documentos recebidos, a partir dos dados para contato indicados nas manifestações de interesse;
- 3.7** A realização do presente PMI não implica o compromisso de realização de qualquer contratação posterior;
- 3.8** A eventual contratação não está condicionada à utilização dos estudos técnicos e/ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do presente PMI.
- 3.9** A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste PMI:
- 3.9.1** não impede nem condiciona a participação dos interessados no futuro processo licitatório, caso esta seja a opção a ser adotada;
- 3.9.2** não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao participante que apresentar projetos, estudos, dados e informações em processos futuros que venham a ser adotados para a viabilização da contratação, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem do futuro processo licitatório.

4. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1** Poderão participar do PMI CEMIG-007/2020 pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo,
- 4.2** Os interessados em participar do PMI CEMIG-007/2020 serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não lhes sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos, e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela CEMIG.

5. RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 5.1 As manifestações de interesse, contendo estudos, levantamentos e propostas, nos termos indicados por este PMI, ou pedidos de esclarecimentos e questionamentos a respeito deste PMI deverão ser encaminhadas, em via digital, a ser encaminhada para os endereços eletrônicos PS_PLANEJAMENTO_TECNOLOGIA@cemig.com.br com cópia para patrick.queiroz@cemig.com.br.
- 5.2 Os participantes deste PMI deverão apresentar os estudos em sua totalidade, não sendo permitida a apresentação em parte.
- 5.3 As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.
- 5.4 Quaisquer quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos participantes deverão estar contidos em planilhas do software Microsoft Excel 2010 ou superior, com todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.
- 5.5 A fonte das informações deverá sempre ser claramente evidenciada, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões.
- 5.6 A qualquer tempo, após a entrega das contribuições, a CEMIG poderá solicitar, quanto às manifestações de interesse encaminhadas, informações adicionais, apresentações, correções, alterações, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais ações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar o projeto entregue.

6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS / MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- 6.1 Os interessados podem apresentar estudos, levantamentos e propostas, dentro do âmbito temático do presente PMI, não havendo forma pré-determinada para as contribuições apresentadas;
- 6.2 É desejável que as contribuições permitam identificar a solução tecnológica apresentada, o portfólio de projetos semelhantes já executados (experiência anterior do interessado) e estimativas globais de preços de implantação, de maneira a melhor subsidiar a análise da CEMIG das soluções apresentadas no âmbito deste PMI;
- 6.3 É desejável, igualmente, que a CEMIG possa aferir quais indicadores técnicos e econômico-financeiros são essenciais às empresas que prestam os serviços e/ou realizam os fornecimentos referentes à solução apontada no PMI, de

maneira a melhor desenhar requisitos de habilitação em futuros editais da Companhia;

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1** Toda informação contida neste documento, inclusive em seus anexos e possíveis estudos a serem disponibilizados, são de propriedade da CEMIG, servindo aos interessados para orientar a elaboração de suas manifestações de interesse.
- 7.2** Serão cedidos pelo participante para a CEMIG, completamente sem ônus, todos os direitos autorais incidentes sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos contidos nas manifestações apresentadas, obrigando-se a CEMIG apenas à menção quanto à autoria, podendo, em qualquer momento, todo o material recebido ser utilizado, total ou parcialmente, com ou sem finalidade econômica, bem como alterado ou adequado pela CEMIG, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto deste PMI, sem que caiba ao participante quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.
- 7.3** Aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesse encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou o modelo de serviço fornecido.

8. DAS PRERROGATIVAS DA CEMIG

- 8.1** A CEMIG, a qualquer tempo e independentemente de prévio aviso, poderá:
- a) alterar, suspender ou revogar este PMI;
 - b) contratar estudos técnicos alternativos ou complementares;
 - c) iniciar, em qualquer fase do PMI, o processo licitatório relativo ao objeto;
 - d) divulgar as informações cadastrais dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo na manifestação de interesse encaminhada;
 - e) alterar os prazos e datas para cada uma das etapas deste procedimento; e
 - f) solicitar informações adicionais aos interessados quanto às manifestações encaminhadas a qualquer tempo.

9. DA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A CEMIG consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse recebidas, podendo combiná-las com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis para instruir a preparação dos documentos da concepção de eventual procedimento licitatório.

9.1.1 A CEMIG poderá optar por utilizar soluções que não tenham sido apresentadas pelos proponentes para a definição das condições de eventual procedimento licitatório.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG